

Empresa : Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré  
 Sede : Gafanha da Nazaré  
 No Cont.: 680 001 816  
 Matr.Cons.Reg.Comercial de :  
**ACTAS**

## ACTA NÚMERO SESENTA E DOIS

Aos doze dias do mês de Novembro do ano dois mil e três, pelas vinte e uma horas, reuniram-se em sessão extraordinária no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, após convocatória distribuída por protocolo e datada do dia cinco do mesmo mês, e ainda por Editais afixados nos locais públicos da freguesia em que se anunciava o dia, hora e local da sessão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**ponto um:** análise e ratificação do protocolo efectuado entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, para a gestão da Casa Mortuária.---

**ponto dois:** análise e aprovação do regulamento de utilização da Casa Mortuária da Gafanha da Nazaré. -----

Depois de se proceder à chamada, verificou-se estarem ausentes os seguintes elementos: Octávio Lopes Mouta, Tomás David Gonçalves, tendo todos justificado devidamente a ausência. Em representação da Junta de Freguesia, estiveram presentes Manuel Serra, José Margaça, David Bola, Manuel Serafim e Daniel Morais, respectivamente, o Presidente, Secretário, Tesoureiro e Vogais. -----

Procedeu-se à leitura da acta da reunião anterior, tendo sido esta submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

De imediato deu-se entrada no ponto um da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Assembleia dado a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia.-----

**MANUEL SERRA:** iniciou a sua intervenção dando conhecimento do passado histórico acerca da gestão da Casa Mortuária, do trabalho desenvolvido para que a gestão fosse legalmente atribuída à Junta de Freguesia, dando conta à Assembleia de várias situações de gestão ao longo do país em casos semelhantes. Explicou os procedimentos e demarches que utilizou para que a gestão fosse realmente protocolada, de forma legal e efectiva, o que lhe deu grande satisfação, realçando no seu entender, que a Junta é a entidade civil que melhores condições oferecia para a gerir. -----

Nas intervenções no actual ponto da ordem de trabalhos, inscreveram-se os seguintes membros desta assembleia: -----

**AMANTINO CAÇOILLO:** refere que todos nos devemos congratular com esta situação, salientando o bom senso, e o equilíbrio que esteve bem patente em todo este processo. Continua expressando a sua opinião quanto ao facto da cidadania mostrar-se em actos relevantes como este, nomeadamente na defesa da igualdade de direitos, credos e liberdades religiosas. Congratula-se com a unanimidade expressa no voto da Assembleia Municipal, quanto à aprovação do protocolo que está em causa, atitude que demonstra que quando há problemas importantes a decidir, se opta pelo mais justo. -----

**ROGÉRIO SANTOS:** inicia a sua intervenção expressando a toda a assembleia para que esta manifeste os votos de rápidas melhoras ao membro desta assembleia Tomás Gonçalves, dado que se encontra débil no seu estado de saúde. Questiona a razão pela qual o protocolo refere a propriedade da Câmara Municipal de Ílhavo quanto a uma parcela de terreno da implantação da Casa Mortuária, e não referencia a propriedade da Junta de Freguesia quanto ao restante. Pergunta a razão do prazo de validade do protocolo se situar nos 30 anos e não a título definitivo. -----

**FERNANDO RIBAU:** inicia dando ênfase à intervenção anterior, nomeadamente, ao desejo de melhoras do membro Tomás Gonçalves e, achar por bem que a assembleia e

junta de freguesia manifestem os votos de melhoras numa atitude solidária. Discorda de parte do conteúdo do protocolo, designadamente, quanto à falta de referência da parcela de terreno pertencente à Junta de Freguesia e, questiona quanto ao facto dessa mesma parcela vir referenciada como pertença do domínio público, quando na última Assembleia foi afirmado pelo Sr. Presidente da Junta de que o terreno era pertença da mesma. -----

**LIMA SARDO:** concorda globalmente com a cedência de gestão para a Junta de Freguesia, discordando do facto desta entrega não ser definitiva. -----

**AMÍLCAR MATIAS:** manifestou o seu contentamento pela decisão que está a ser votada. Esclareceu a assembleia que era já um desejo bastante antigo da freguesia ter uma casa mortuária civil, tanto mais que se encontram nesta sala elementos que deram origem à Capela de cariz religiosa que tem funcionado nos últimos 20 anos. Refere que os tempos agora são outros, bem como, as necessidades da população se alteraram. -----

**ANTÓNIO VARETA:** está satisfeito do ponto de vista global do protocolo de cedência de gestão. Critica, no entanto, a Câmara Municipal quanto ao facto da Casa Mortuária não ficar pertença da freguesia a título definitivo, mas ser protocolada por períodos de 30 anos. -----

O Presidente da Mesa dá então a palavra ao Presidente da Junta para os devidos esclarecimentos. -----

**MANUEL SERRA:** justifica apresentando documentos em como a parcela de terreno em causa é pertença da Junta por doação desde 1927, mas nunca foi registado em Conservatória, sendo pois então considerado do domínio público, e que a anterior Junta no início da construção não procurou fazer qualquer intervenção. -----

O Presidente da Mesa, Carlos Sarabando, dá a palavra às intervenções do membros que se inscreveram, para a segunda ronda de intervenções. -----

**ROGÉRIO SANTOS:** refere que nunca a anterior junta se opôs à construção da casa mortuária advertindo que a Câmara Municipal a construiu sem existir qualquer deliberação da Junta de Freguesia ou da Assembleia. -----

**FERNANDO RIBAU:** referência que não obteve resposta concreta às questões por ele levantadas. -----

**AMANTINO CAÇOILLO:** elogiou a atitude do Pároco da freguesia em não querer aceitar a gestão, dado que as questões entre política e religião devem ser separadas. Realça a qualidade da infra-estrutura, podendo esta vir a ser utilizada por todos os cidadãos qualquer que seja a sua crença, pelo que deve ser ratificado o respectivo protocolo. -----

O Presidente da Mesa, Carlos Sarabando, esclarece a assembleia quanto às novas condições de cedência e protocolos impostas por lei, nomeadamente períodos de tempo, e realça que todas estas matérias devem ficar bem expressas, conforme determina a lei, e escritas no papel. Dá então novamente a palavra ao presidente da Junta. -----

**MANUEL SERRA:** refere que após a intervenção do presidente da mesa, dando conta da legalidade imposta pela lei quanto às questões protocolares, diz não ter mais esclarecimentos a prestar quanto a este assunto. -----

O Presidente da Mesa dá novamente a palavra a quem a solicitou. -----

**FERNANDO RIBAU:** insistiu novamente para que o presidente da Junta informe se a parcela de terreno era ou não da JFGN. -----

Empresa : Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré  
 Sede : Gafanha da Nazaré  
 No Cont.: 680 001 816  
 Matr.Cons.Reg.Comercial de :

## ACTAS

Respondendo, o Presidente da Junta informa que existe efectivamente uma parcela de terreno, conforme demonstrou no documento apresentado, não podendo precisar se o mesmo se encontra debaixo da calçada ou no terreno de implantação da Casa Mortuária, pelo que, consta no protocolo ser uma parcela do domínio público. -----

Colocado à votação o ponto um da Ordem de Trabalhos, foi a ratificação do protocolo aprovada por maioria, com nove votos a favor, um contra e uma abstenção. Apresentou declaração de voto contra, Fernando Ribau, que diz não entender a omissão quanto à propriedade da parcela de terreno que seria da Junta de Freguesia. Rogério Santos, Lima Santos e Maria Edite apesar de votarem favoravelmente, dizem discordar na sua totalidade do conteúdo das alíneas b) e e) do protocolo. -----

**O Presidente da Mesa deu então entrada no ponto dois da ordem de trabalhos, passando a palavra ao presidente da Junta para os devidos esclarecimentos.** -----

**MANUEL SERRA:** apenas tem a informar que em relação à minuta do regulamento apresentado, foi aprovada uma alteração na alínea a) do ponto nove do mesmo, ficando a constar que a Casa Mortuária ficará aberta entre as 08h00 e as 22h00, *salvo autorização em contrário da Junta de Freguesia.* -----

Dando a palavra aos membros da assembleia, foram as seguintes as intervenções. -----

**FERNANDO RIBAU:** refere que no ponto nove do regulamento deverá ficar expresso a quem compete o encerramento da Casa Mortuária, uma vez que está esclarecido quanto à abertura da mesma. -----

**AMANTINO CAÇOILLO:** entende que as normas são claras, pelo que no seu entender, está claro que o encerramento terá que ser de quem abre a Casa. -----

O Presidente da Junta diz que no seu entender o regulamento é claro cabendo à assembleia alterar o que achar por bem. -----

**FÁTIMA BOLA:** opina que o regulamento está bem e que deverá ficar assim. -----

**AMANTINO CAÇOILLO:** diz que os alertas quanto ao encerramento da Casa Mortuária são pertinentes, e que devem constar de alteração ao mesmo, contribuindo desta forma para um melhor relacionamento entre JFGN, famílias e/ou agências funerárias. -----

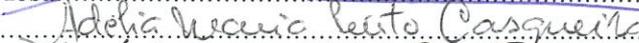
Foi então acertada a alteração ao ponto nove do regulamento ficando este ponto a ter a seguinte redação: **“ponto 9) Uma vez requisitada a capela, um funcionário da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré ou agência funerária encarregar-se-á de abrir e fechar as portas da casa mortuária para franquear o acesso do cadáver e das pessoas que pretendam velá-lo, ficando a utilização do espaço sujeito às seguintes regras..)** -----

Colocado à votação, foi o regulamento de utilização da casa mortuária da Freguesia da Gafanha da Nazaré aprovado por unanimidade. -----

Dado que surge a necessidade de publicação em DR do seguinte regulamento, foi solicitado e votado por unanimidade o voto de confiança à mesa para a elaboração da acta e aprovação da mesma, quanto a esta assembleia extraordinária. -----

Pelas vinte e três horas o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual e para constar se elaborou a presente acta que irá ser assinada pelos membros da mesa. -----

O Presidente da Mesa:  -----

O 1.º Secretário:  -----

O 2.º Secretário:  -----